


SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/MT

DATA	07 de agosto de 2023	HORÁRIO	13h30min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADORA-ADJUNTA	MARISTENE AMARAL MATOS
SUPERVISOR DE PROCESSOS	TIAGO ITO ELEODORO
<b>DESPACHO</b>	<p>Considerando que o artigo 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão.”</i></p> <p>Considerando que a Conselheira Titular THAIS BACCHI, que os Conselheiros Suplentes PAULO SÉRGIO DE CAMPOS BORGES e DIONÍSIO CARLOS DE OLIVEIRA justificaram as suas ausências, impossibilitando a formação do quórum para realização da reunião;</p> <p>À evidência do exposto, a Coordenadora-adjunta declarou <b>CANCELADA</b> a 8ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT.</p>

**MARISTENE AMARAL MATOS**

Coordenadora-adjunta

DocuSigned by:  
  
1687953E760B4C5...  
**TIAGO ITO ELEODORO**

Supervisor de Processos da Presidência e Comissões